



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 068/2017

Fixa valores para cobrir despesas decorrentes da realização do Campeonato Municipal de Futsal 2017 de Paraíso do Sul.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 933/2009, de 30/01/2009 – Calendário de Eventos, e nº 1326/2016, de 20/12/2016 – LOA/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estipulado o valor de até R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), para a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, a fim de cobrir despesas decorrentes da realização do Campeonato Municipal de Futsal, edição 2017, do Município de Paraíso do Sul.

Art. 2º - As despesas de que trata o artigo anterior, ocorrerão com:

Serviço de Arbitragem.....	R\$ 6.600,00
Pagamento de Premiação (medalhas e troféus).....	R\$ 1.300,00
TOTAL.....	R\$ 7.900,00

Art. 3º - Os custos decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação própria, constante no Orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
13 DE SETEMBRO DE 2017.**

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal